

Decreto nº 04/2014

Colônia do Gurgueia- PI, 04 de setembro de 2014.

Institui luto oficial de três dias, em todo Município de Colônia do Gurgueia e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, **Lisiane Franco Rocha Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o falecimento de uma ilustre morada desta cidade a Senhora Josefa Rodrigues de Sousa.

CONSIDERANDO que a senhora Josefa Rodrigues de Sousa, conhecida carinhosamente como "Zefa Pezinho" moradora desta cidade de Colônia do Gurgueia-PI desde de 1975, deu uma grande contribuição para nós moradores trazendo à vida muitas crianças com o seu lindo trabalho de parteira, pois na sua época era muito difícil médico, e que hoje a nossa cidade encontra-se de luto.

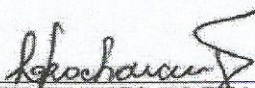
RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído luto oficial de três dias (04,05 e 06 de setembro 2014) , por ocasião do falecimento da senhora Josefa Rodrigues de Sousa ilustre morada desta cidade.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado aos quatro dias do mês de setembro de 2014.